

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente n° 20.27.0229.0003455/2023-24

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício

Tipo de Entrega: Eletrônica

Tipo de Protocolo: Interno

Criador: Manoel Cabral Machado Neto

Prioridade: Baixa (Normal)

Data do Expediente: 07/06/2023 07:56:00

Critério de Acesso: Restrito

Resumo do ATO N° 146/2023 DE 30 DE MAIO DE

Documento: 2023

Código do AssuntoDescrição do Assunto930309Reenquadramento

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003455/2023-24

ATO N° 146/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e torna sem efeito ato anterior.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6°, *caput*, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando que torna sem efeito o Ato de 28 de julho de 2014, que concedeu o referido avanço na carreira, por motivo da aplicabilidade da penalidade de suspensão no interstício de 03/08/2009 a 02/08/2014;

Considerando que a suspensão foi de 60 dias, a partir 24 de maio de 2013, nos moldes da Portaria nº 1.454/2013, de 24 de maio de 2013, retomando a contagem a partir de 23/07/2013.

Considerando que o novo interstício a contar da reassunção, será de 02 de outubro de 2009 a 01 de outubro de 2014, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei, resolve;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora MARIA JOSÉ DE AGUIAR SILVA NETA, no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 5 para a referência 6, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de **02 de outubro de 2014**, e, **torna sem efeito** Ato de 28 de julho de 2014.

Aracaju, 30 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003455/2023-24

Manoel Cabral Machado Neto **Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/06/2023 07:56:00, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003455/2023-24.